



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*"Governo Popular e Participativo"*

**DECRETO Nº 2.325/2003**

***"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica nomeada, a contar desta data, em substituição a servidora **FRANCIELE DE CÁSSIA ISIDORO**, para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, para apreciação e julgamento de propostas de Licitação nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Leilão e Concorrência Pública, o servidor **SILVIO LEAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 08 DE SETEMBRO 2.003.

**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO MS

EDIÇÃO Nº 2613 EM 11/09/2003

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM 08/09/2003**

**DECRETO Nº 2.325/2003**

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada, a contar desta data, em substituição a servidora FRANCIELE DE CÁSSIA ISIDORO, para compor a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e julgamento de propostas de Licitação nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Leilão e Concorrência Pública, o servidor SILVIO LEAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 08 DE SETEMBRO 2003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
PREFEITO MUNICIPAL